



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

RUA 24 DE AGOSTO, 535, CENTRO
CEP: 93280-000 - ESTEIO - RS
TELEFONE (51) 3458-5000 - FAX (51) 3458-3366

Expediente 104/2013

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI 025/2013

Altere-se o Art. 17, com a seguinte redação:

"Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação."

Esteio (RS), 09 de abril de 2013.

[Signature]
Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende à solicitação do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
Em 09/04/13

[Signature]
Ricardo Silva
Diretor-Geral